



DECRETO MUNICIPAL Nº 49, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, para o dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRIMIR, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a determinação do Governador do Estado de Pernambuco de transferência para o dia 14 de novembro do ponto facultativo do dia 28 de outubro, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, é véspera do feriado da Proclamação da República;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira) o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, data em que se comemora o dia do servidor público, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirimir/PE, em 19 de outubro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito